



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 067, de 28 de Novembro de 2021.

**“ESTABELECE PUNTO
FACULTATIVO NO AMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES NAS DATAS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**,
Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no
uso de suas atribuições legais e Regimentais, e,

Considerando que em 02 de Novembro de 2021 celebra-se o feriado de finados;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara
Municipal de Água Clara/MS o dia 01 de novembro de 2021, não havendo expediente
nos dias 01/11/2021 e 02/11/2021.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de Outubro do ano de 2021.


Saylon Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS